



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Terceira Vice-Presidência
Departamento de Admissibilidade Recursal (DEARE)
Divisão de Processamento (DIPRE)

Nos termos da Decisão id. 557 , ao recorrente para recolher as custas devidas, na forma simples, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, conforme abaixo:

1) GRERJ

GRERJ	Conta	Valor
Atos Secr. TJ	1101-5	R\$ 992,38
FUNDPERJ	6898-0004245-5	R\$ 84,35
FUNPERJ	6898-0000208-9	R\$ 84,35
FUNARPEN	6246-0008111-6	R\$ 59,54
FUNDAC-PGUERJ	6897-0000047-7	R\$ 9,92
FUNPGALERJ	6249-0009194-4	R\$ 9,92
FUNPGT	9898-0005532-8	R\$ 9,92
Total		R\$ 1.250,38

OBS: A GRERJ deverá ser vinculada obrigatoriamente em Segunda Instância.

2) GRU STJ – R\$ 270,12